



**CÂMARA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ – PI**
CNPJ Nº 03.226.988/0001-08

Portaria nº 01/2026

Morro do Chapéu do Piauí-PI, 08 de janeiro de 2026.

Cria a Comissão Especial de Licitação - CPL da Câmara Municipal do Morro do Chapéu do Piauí-PI e designa seus membros.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ-PI**, no gozo de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações subsequentes, combinado com o que prescrevem Lei Orgânica e o Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal do Morro do Chapéu do Piauí-PI, encarregada de analisar e julgar as licitações do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação - CPL será composta por 03 (três) membros nomeados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Ficam nomeados como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação, a que se refere o artigo anterior, os servidores: Maerlândia Aguiar Lima, CPF 048.967.983-84, Maria Luzivalda da Cruz Lima, CPF 079.064.103-86 e Ediyan Machado de Carvalho, CPF 032.476.733-18.

I - A Presidência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, criada por esta

Rua Júlia Maria de Jesus, 502, Centro, Morro do Chapéu do Piauí – PI / CEP: 64.178-000
Contato: (86) 98845-0002 / E-mail: camaramunicipalcm@gmail.com



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **155C7C3257C3D58**

CÂMARA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ – PI

CNPJ Nº 03.226.988/0001-08

Portaria, será exercida pelo primeiro membro titular nomeado neste artigo.

II - A função de secretaria será exercida pela servidora Maria Luzivalda da Cruz Lima, que será responsável pela elaboração das atas.

Art. 4º A investidura dos Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, terá vigência a partir da data desta Portaria até 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º Os Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções e atribuições.

Art. 6º Os processos licitatórios serão elaborados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL com o acompanhamento da Assessoria Contábil e Jurídica da Câmara Municipal do Morro do Chapéu do Piauí-PI.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Mun. do Morro do Chapéu-PI
CNPJ:03.226.988/0001-08
Fernando Rodrigues de Sousa
CPF: 960.074.433-53

Fernando Rodrigues de Sousa
Fernando Rodrigues de Sousa
Vereador Presidente

Rua Júlia Maria de Jesus, 502, Centro, Morro do Chapéu do Piauí – PI / CEP: 64.178-000
Contato: (86) 98845-0002 / E-mail: camaramunicipalcm@gmail.com